

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1º ADITIVO AO EDITAL N.º 06/2015

1º Aditivo de ao Edital nº 06/2015, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e classificação para 1 (uma) vaga para o Programa de Residência Médica em Infectologia Hospitalar (R4) a ser desenvolvido no Hospital São José de Doenças Infecciosas com base na legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e da Resolução do Conselho Federal de Medicina Nº 1.832/2008. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando os itens 2.5, 5.1, 9.2, 9.5 e 12.12 do Edital regulador nº 06/2015;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital nº 06/2015;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 06/2015, nos seguintes termos:

1. **ALTERA o calendário de atividades previsto no ANEXO III do Edital 06/2015, passando o mesmo a ser regido na forma que segue:**

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 01 a 06 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 03 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Entrega da documentação prevista no item 5.18 deste Edital referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 04 de março de 2015 <i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.18 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h no PROTOCOLO da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 05 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>

Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 23h59min do dia 06 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 07 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 13 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 14 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 16 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação dos locais de prova	Dia 18 de março de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Data de aplicação da prova objetiva	Às 14h do dia 23 de março de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>
Resultado do gabarito preliminar	A partir das 20h do dia 23 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	De 23h59min do dia 23 até as 23h59min do dia 24 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do gabarito definitivo	Dia 26 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação do resultado preliminar	Dia 27 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da Prova	Até as 23h59min do dia 28 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 30 de março de 2015 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Divulgação de calendário de matrícula	<i>Dia 30 de março de 2015</i>

	<i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)</i>
Período de matrícula	Dia 31 de março de 2015 <i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.18 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretaria Escolar da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.</i>
Início da Residência	Dia 1 de abril de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE</i>

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 06/2015.

Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2015.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
Gabinete da Superintendência da ESP/CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP/CE